



PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

INTERESSADO: L. PANTOJA CORRÊA EIRELI-EPP

CONTRATO: Nº 003.1/2022-PMI-C

OBJETO: 7º ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 57, § 1º inciso V, da lei 8.666/93, em consonância com as condições estabelecidas no contrato nº 003.1/2022-PMI-TP, que versa sobre alterações de contratos e de preços, o presente documento o tem por finalidade justificar a alteração vigência do contrato em questão.

O Contrato em questão está com a vigência próximo ao fim, porém há **NECESSIDADE PRORROGAR, uma vez que ainda existem serviços a serem executados**, mas a concedente ainda não repassou o recurso previsto no plano de trabalho. Assim, a aditivação de prazo do **Contrato nº 003.1-2022-PMI-TP** é vantajosa para a Administração Pública, em razão de atendimento as cláusulas do convênio que originou o contrato, conforme estabelecido no edital de licitação. Ademais, a Administração Pública se reserva o direito de, se necessário, negociar com o contratado ou, caso haja interesse, rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 57, § 1º inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas, remete-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG para providências necessárias.

Igarapé-Miri, 13 de fevereiro de 2026.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal